

nº10.004.10.301.105.2398- Manutenção Atividades Estratégia Saúde da Família –3.3.90.36 - Ficha 578 - Fonte de recurso 1.600.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de maio de 2024.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lorrayne Kate Palhares de Sousa

Código Identificador:50799AF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA**

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO MUNICIPAL Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

APROVA E RATIFICA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, artigo 12, inciso VII, que dispõe sobre a exigência de elaboração do Plano de Contratação Anual para os entes federativos;

CONSIDERANDO a realização do planejamento de contratações públicas, visando o exercício de 2025, conforme Decreto Municipal nº 08/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal para o exercício 2025, em conformidade com o exposto no anexo deste Decreto (PCA).

Art. 2º A execução e o cumprimento do PCA serão de responsabilidade, acompanhamento e fiscalização das Secretarias Municipais, de acordo com as suas respectivas proposituras de contratações públicas, consolidadas em documento único a ser publicado simultaneamente a este Decreto, no sítio eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 3º A execução e cumprimento do PCA deve orientar-se e observar as normativas correlatas aplicáveis, especialmente as leis orçamentárias e financeiras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Rio Espera-MG, 29 de maio de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda de Cássia da Cruz

Código Identificador:79329082

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Extrato de Processo nº 07/2024 - Pregão Eletrônico nº 1/2024. Objeto contratação de interessados para o fornecimento de produtos para o tratamento de água dos reservatórios de abastecimento do município. Contratante: O Município e as empresas contratadas: Akavo Quimica Comercial LTDA inscrita no CNPJ nº 37.805.845/0001-64, Ata nº 01-1/2024, valor estimado R\$ 27.090,00, Bidden Comercial LTDA inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, Ata nº 01-2/2024, valor estimado R\$ 884,50 e G R Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A inscrita no CNPJ nº 03.157.268/0001-20, Ata nº 01-3/2024, valor estimado R\$ 251.560,00, vigência das Atas: 21/05/2025.

Rio Preto, 04 de junho de 2024.

Publicado por:

Samyr de Mello e Lima

Código Identificador:E966C446

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Extrato de Processo nº 08/2024. Objeto aquisição de Medicamentos Éticos e outros, conforme lista da CMED Anvisa, empresa contratada: WCS Drogaria LTDA inscrita no CNPJ nº 15.150.586/0001-48, Ata03-1/2024, valor estimado R\$ 300.000,00. Vigência da Ata até 03/06/2025.

Rio Preto, 04 de junho de 2024.

Publicado por:

Samyr de Mello e Lima

Código Identificador:E14462DB

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Contrato nº 73/2024. Processo nº 10/2024. Objeto: Contratação de empresa para Recuperação ETA Grama. **Contratante: O Município.** Contratada: **Lariba Construções LTDA, CNPJ nº 35.332.383/0001-80; Valor R\$ 104.000,00. Vigência: 30/08/2024. Data: 04 de junho de 2024.**

Publicado por:

Samyr de Mello e Lima

Código Identificador:001EE7A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO DO ANO DE 2024.**

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rodeiro do ano de 2024.

Aos 03 dias do mês de junho de 2024 às 19:00 horas, na Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, no Paço Municipal José De Filippo, devidamente convocada pelo Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, para a décima sexta reunião ordinária do ano de 2024. Assumindo a presidência dos trabalhos o Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, fez a chamada do vereador 1º Secretário, Claudio Cosme de Souza e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ela responderam os vereadores, Luiz Geraldo da Silva Junior, Gilberto Guerra Mendonça, Ana Cristina Leonel da Silva, Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, Edivaldi Leonel, Gilson Correa das Neves e Fabiana Martins de Paiva Silva. O Vereador Antonio Carlos Cordeiro se ausentou em razão de problemas de saúde. Havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Divulgada a pauta, lido no expediente os requerimentos nº 065/2024 e 066/2024 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, o requerimento nº 067/2024 de autoria da Vereadora Ana Cristina da Silva Leonel, os requerimentos